



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
EDITAL Nº 02/2024

I- O Município de Novais, através de seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, a **REVOGAR Item 1. Do objeto 1.2 E RETIFICAR: Itens da tabela 07, 10, 17, 34, 50 e 60 e REMARCAR DATA DE SESSÃO**, referente ao Processo em epígrafe, cujo objeto consiste no "**Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios**, para suprimento da merenda escolar, programas da assistência social e demais setores do Município de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", sendo mantido o prazo de abertura dos envelopes, conforme descrito a seguir:

II- **REVOGAR Item 1. Do objeto 1.2 E RETIFICAR: Itens da tabela 07, 10, 17, 34, 50 e 60.**

Onde se lê:

Edital: 1. Do objeto: 1.2. A licitação será dividida em 02 (dois) lotes, sendo cada lote dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Observe-se que os itens do Lote 1, são destinados às entidades preferenciais, assim consideradas as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

Item 07 - **AVEIA EM FLOCOS FINOS:** Aveia; Integral; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primária Saco Plástico Transp., Atóxico, com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Deverão Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa. **CAIXA COM 1 KG.**

Item 10 - **BEBIDA LÁCTEA:** Bebida láctea, sabor morango. Apresentação: embalagem tetra pack. Descrição Adicional: na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. **CAIXA COM 1 L.**

Item 17 - **CAFÉ:** Café puro torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos, isentos de impurezas, parasitas, larvas e substâncias estranhas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, datas de validade; quantidade do produto, selo de pureza ABIC ou o certificado de pureza ABIC. Deverá apresentar a umidade máxima 6% p/p, cafeína mínima 0,7 % p/p, impurezas máxima 1% p/p. Segundo as características organolépticas deverá apresentar aspecto de pó homogêneo, granulometria fina, cor castanho médio, correspondente ao ponto de torra médio. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 500 gramas em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. O produto deverá rigorosamente respeitar a

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

legislação vigente. A validade deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. **PACOTE COM 500 G.**

Item 34 - **DOCE DE LEITE:** Em pasta, contendo: leite pasteurizado, açúcar, xarope de glicose, farinha de trigo, leite em pó, sal, essência de leite condensado e conservante ácido sórbico. Sem glúten. Com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. **BALDE COM 10 KG.**

Item 50 - **IOGURTE NATURAL:** Iogurte Natural; Sabor Natural Desnatado Cremoso; Elaborado a Partir de Leite Desnatado; Composto de Fermentos Lácteos; Espessante; Amido Modificado, Concentrado Proteico; Conservado e Transportado a Uma Temperatura Entre 1 e 10 Graus Centígrados; Validade Mínima de 24 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Copo Plástico Lacrado; Acondicionado Em Embalagem Secundária Apropriada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 05/00 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa. **FRASCO COM 170 G.**

Item 60 - **MARGARINA SEM SAL:** Sem gordura trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem de 82%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 05 (cinco) meses a contar da entrega. Pote plástico com 500 gramas, atóxico, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme Portaria nº 372/97 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. **POTE COM 500 G.**

Passa-se a ler:

Edital: 1. Do objeto: 1.2. Revogado

Item 07 - **AVEIA EM FLOCOS FINOS:** Aveia; integral; em flocos finos; isenta de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios; Admitindo umidade máxima de 15% por peso; Embalagem primária saco plástico transp., atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; Embalagem Secundária caixa de papelão reforçado; De acordo com a rdc 263/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rd 14/14 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. **EMBALAGEM DE 500G a 1 KG.**

Item 10 - **BEBIDA LÁCTEA:** Bebida láctea, sabor morango. Apresentação: embalagem de Polietileno leitoso de até 1000G, embalado de acordo com os padrões exigidos por lei SIF, SIP ou SIM. Apresentado peso ou volume, data de fabricação e validade, resfriamento máximo de mais 10°C, validade mínima 4 meses e no ato da entrega de no mínimo de 90% de sua validade.

Item 17 - **CAFÉ:** Café puro torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos, isentos de impurezas, parasitas, larvas e substâncias estranhas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, datas de validade;

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Quantidade do produto, selo de pureza da ABIC ou por laudos emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA ou MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Deverá apresentar a umidade máxima 6% p/p, cafeína mínima 0,7 % p/p, impurezas máxima 1% p/p. segundo as características organolépticas deverá apresentar aspecto de pó homogêneo, granulometria fina, cor castanho médio, correspondente ao ponto de torra médio. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 500 gramas em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. O produto deverá rigorosamente respeitar a legislação vigente. A validade deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. **PACOTE COM 500 G.**

Item 34 - **DOCE DE LEITE:** Em pasta, contendo: leite pasteurizado, açúcar, xarope de glicose, farinha de trigo, leite em pó, sal, essência de leite condensado e conservante ácido sórbico. Sem glúten. Com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. **BALDE COM 9,8 KG.**

Item 50 - **IOGURTE NATURAL:** Iogurte natural; Sabor natural desnatado cremoso; Elaborado a partir de leite desnatado; Composto de fermentos lácteos; Espessante; Amido modificado, concentrado proteico; Conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centígrados; Validade mínima de 24 dias na data da entrega; Embalagem primária copo plástico lacrado; Acondicionado em embalagem secundária apropriada; Deverão estar de acordo com a resolução 05/00 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA. **FRASCO COM 150 G A 170 G.**

Item 60 - **MARGARINA SEM SAL:** Sem gordura trans., teor de lipídios de forma precisa na embalagem de 80%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 05 (cinco) meses a contar da entrega. Pote plástico com 500 gramas, atóxico, embalado em caixa de papelão reforçado, conforme Portaria nº 372/97 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. **POTE COM 500 G.**

II - MANTER inalterados os demais itens do Edital.

III - ENTREGA DA PROPOSTA:

Data de início de envio de PROPOSTA: **12/03/2024**

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: **26/03/2024 às 08:30 horas**

Data de abertura do pregão: **26/03/2024 às 09:00 horas**

A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.novais.sp.gov.br) e na plataforma <http://www.bll.org.br>.

Município de Novais/SP, 11 de março de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br